

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (BANRISUL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS PARA O
CARGO DE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO II
EDITAL Nº 2 – BANRISUL, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul) torna pública a **retificação** do item **12** e do subitem **13.1** do Edital nº 1 – BANRISUL, de 12 de março de 2025, bem como a **inclusão** dos subitens **13.1.1** e **13.1.2** no referido edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos P_2 ;
- c) obtiver a maior nota na prova discursiva P_3 ;
- d) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal);**
- e) tiver maior idade.**

12.2 Os candidatos a que se refere a alínea “**d**” do subitem 12.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

12.2.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 12.2 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

12.3 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea “**e**” do subitem 12.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

12.3.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

13 DA CONTRATAÇÃO

13.1 O Banrisul convocará os candidatos aprovados no concurso público por meio de edital a ser publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul* e no site do Banrisul (www.banrisul.com.br). Nos editais de convocação, serão estipulados local, data e horário de comparecimento dos candidatos para fins de apresentação dos documentos necessários para sua admissão, quando receberá o encaminhamento para a realização dos exames médicos admissionais. **Adicionalmente, o Banrisul enviará comunicação direta ao candidato no e-mail informado na inscrição, informando a publicação do edital de convocação.**

13.1.1 O *site* do Banrisul (www.banrisul.com.br) será fonte permanente, após a publicação da homologação do resultado final, de comunicação de avisos e editais de convocação.

13.1.2 É obrigação do candidato atualizar-se frequentemente dos editais e comunicados divulgados durante a validade do concurso público, e se for o caso, de sua prorrogação.

[...]

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS

Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul)